



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/12/2024

RD N.º PRE-DAF-170/2024

ASSUNTO Autorização para o descarte dos bens inservíveis da São Paulo Obras- SPObras

Relatório/Justificativa:

Em virtude do pequeno espaço no 2º subsolo (deposito) desse prédio, para a guarda de alguns materiais, se faz necessário a retirada destes bens considerados inservíveis, para que possamos acomodar outros mobiliários que não estão sendo utilizados ela empresa.

Considerando que bens inservíveis são aqueles que não possuem mais utilidade para a SPObras, não há motivo para que estes permaneçam integrados ao nosso patrimônio.

Dentre as opções de empresas para realizarmos o descarte, foram selecionadas empresas que beneficiam a sociedade com menores impactos socioeconômicos e ambientais.

Desse modo, tendo em vista que a São Paulo Obras possui uma grande quantidade de bens inservíveis, compostos de materiais de informática, tais como; monitores, CPUs estabilizadores e outros bens móveis que não compensam gastos com o conserto, a Gerência Administrativa realizou pesquisa com empresas do ramo que pudessem se interessar pelo descarte desses materiais, a saber:

Sucata Digital Comércio de Sucatas LTDA CNP: 07.739.446.0001-81,

Global Reverso Reuse Estante da Cultura Ltda CNPJ: 34.352.194/0001-06,

Recicla Eletro Coleta de Lixo Eletronic CNPJ: 39.240.186/0001-91.

Dentre as empresas pesquisadas, somente a Sucata Digital Comércio de Sucatas aceitou receber todos os materiais inservíveis que a SPObras possui, ou seja, além de sucatas digitais demonstrou interesse em receber os mobiliários danificados.

Desta feita pelas razões acima mencionadas, indicamos a Sucata Digital Comércio de Sucatas LTDA CNPJ: 07.739.446.0001-81, para retirada e destarte dos bens inservíveis da SPObras.

Diante deste quadro, a Gerência Administrativa já adotou às medidas necessárias para baixa dos bens junto ao sistema radar, como também junto a Gerência Financeira para a efetiva baixa contábil.

II - Resolução:

Desta feita, pelas razões exposta à Diretoria Executiva, resolve:

- a) Autorizar a retirada e o descarte dos bens inservíveis identificados pela Gerência Administrativa, que não são mais úteis à SPObras, pela empresa Sucata Digital Comércio de Sucatas LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.446.0001-81, pelos motivos elencados.
- b) Determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GA – 25/11/2024	SIGLA - DATA DAF – 25/11/2024	PRD Nº PRE-DAF-170/2024	SIGLA - DATA DAF – 25/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/12/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Alvaro da Silva e Souza
Gerente

Em 06/12/2024, às 16:23.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 08/12/2024, às 16:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/12/2024, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115770486** e o código CRC **29B49B55**.